



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2024, Dispõe sobre ampliação no número de profissionais vinculados as equipes de estratégia da família (PSF), promovendo alteração parcial do quadro de profissionais previstos no artigo 1º da Lei Municipal 4.472, de 07 de março de 2018 e contém outras providências.

Os Vereadores subscritores, no uso de suas atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente EMENDA MODIFICATIVA a fim de alterar a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 026 - Complementar, passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º

Denominação	Nº de Empregos	Jornada Semanal	Vencimento
.....
Enfermeiros - PSF	15
Técnicos de Enfermagem - PSF	16
.....
.....
.....

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda que apresentamos se mostra necessária para suprimir o quantitativo das vagas a serem criadas por meio do Projeto de Lei destacado, permitindo-se apenas a criação das vagas que se mostram de extrema necessidade na atualidade para repor as necessidades dos postos de saúde da família.

Santos Dumont/MG, 02 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Sebastião R. de A. Neto - Tiãozinho do Formoso

Vereador

Luciano Gomes

Vereador

Data e hora do recebimento:

03/07/24 as 13:58

Altamir Moises de Carvalho

Vereador

Servidor Responsável

Órgão ou agente responsável